DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Credenciamento 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Conselhos Municipais 11
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000
Fone: (19) 3575-9000 - CNPJ: 46.313.714/0001-50 - I.E: Isenta
www.itirapina.sp.gov.br

DECRETO NÚMERO 4.493, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes,** Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, Crédito Suplementar por transposição no valor de R$ 70.00,00 (setenta mil reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALOR**
SUPLEMENTAR	
DESPESA 126 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.000,00
FONTE 02 – CÓD. APLICAÇÃO 5000007 – PROG.ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	
REDUZIR	
DESPESA 127 3190.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
FONTE 02 – CÓD. APLICAÇÃO 5000007 – PROG.ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	
08.244.4003.2021 – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO	**70.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.

Licitações e Contratos

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-003
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

A Prefeitura Municipal de Itirapina, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Credenciamento nº 01/2026, Processo Administrativo nº 2697/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: "***Credenciamento de instituições financeiras para a prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, bem como o repasse dos valores arrecadados ao Município e a disponibilização de arquivos eletrônicos de retorno"***
Validade: 60 (sessenta) meses.

Nº	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ
1	**BANCO BRADESCO S.A.**	60.746.948/0001-12
2	**BANCO DO BRASIL S.A.**	00.000.000/0001-91
3	**BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**	90.400.888/0001-42
4	**ITAÚ UNIBANCO S.A.**	60.701.190/0001-04

Itirapina/SP, 15 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIO
Assinado eletronicamente por
Flávio Siqueira Fagundes
Data: 16/09/2026 07:26
#56eaf30ab13511f1818d42010a2b6021

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal de Administração

70b8f182ca1db5e5530191d3c4af303c0bb987a8fd7e5909a
autentique.com.br

autentique

Identificador: 70b8f182ca1db5e5530191d3c4af303c0bb987a8fd7e5909a
Data/Hora em GMT -3:00 por Google Trusted Services
Autenticação eletrônica por autentique.com.br

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas

a28222f75d238dc585e2ac0e249d4267c77b3d82771cd8009d0afc9ac100927d
Hash SHA256 do original

URL pública de verificação de integridade e autenticidade
https://valida.ae/70b8f182ca1db5e5530191d3c4af303c0bb987a8fd7e5909a

Assinaturas concluídas: **1** de **1**

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Flávio Siqueira Fagundes
Data: 16/09/2026 07:26
#56eaf30ab13511f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

15/09/2026 15:43 — **Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa** (licitacao1@itirapina.sp.gov.br, CPF 507.668.498-30) criou o documento
Hash SHA256 do arquivo: a28222f75d238dc585e2ac0e249d4267c77b3d82771cd8009d0afc9ac100927d

15/09/2026 15:43 — **Jeniffer Beatriz Mariano Barbosa** (licitacao1@itirapina.sp.gov.br, CPF 507.668.498-30) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.52.212.46 Porta: 51573

16/09/2026 07:26 — **Flávio Siqueira Fagundes** (secretariaadm@itirapina.sp.gov.br, CPF 214.815.928-31) visualizou o documento
Endereço de IP: 177.52.212.46 Porta: 61354

16/09/2026 07:26 — **Flávio Siqueira Fagundes** (secretariaadm@itirapina.sp.gov.br, CPF 214.815.928-31) assinou o documento
Endereço de IP: 177.52.212.46 Navegador: Chrome/153.0 Tipo de geolocalização: IP
Porta: 61354 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.3045, -47.8345

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO - 022

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA** os/as candidatos/as à(s) vaga(s), inscritos/as por meio do Processo Seletivo nº 001/2025, a comparecerem na sede da **Secretaria Municipal de Educação** – Rua Quatro, n° 462 - Centro, Itirapina/SP – **nesta quinta-feira, dia 17/09/2026, às 15h00**, para **Atribuição de Classes/Aulas para o Ano Letivo de 2026**, conforme referente Decreto Municipal nº 4.393, publicado em Diário Oficial de 03 de dezembro de 2025. O comparecimento do/a candidato/a à atribuição está previsto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2025, especificamente nos itens:

7.2 *Os/As candidatos ficam automaticamente convocados/as a comparecerem, semanalmente, em dias úteis, às quintas-feiras, às 15h00, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada à Rua 04, nº 462, Centro - Itirapina –SP;*

10.3 *O provimento das vagas, em caráter de substituição, ocorrerá de acordo com a necessidade da SMEC, durante o ano letivo de 2026, obedecendo à ordem de classificação, implicando o não comparecimento em desistência tácita;*

Após a Atribuição, os/as candidatos/as deverão se apresentar no Departamento Pessoal, situado na Avenida 01 (um), nº 10 - Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis munidos/as dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- Número de Conta Bancária (Conta Corrente): verificar junto ao Departamento Pessoal, no momento da admissão.
- Currículo;
- Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- Cópia Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cópia Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- Cópia Comprovante de Escolaridade e Certificados originais que foram apresentados no ato da inscrição do Processo Seletivo - conforme Edital;
- Cópia Comprovante de Residência (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- Atestado de Antecedentes Criminais (e/ou Protocolo);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 - Centro - Itirapina, SP - CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

- 01 Foto 3x4 (Recente);
- Cópia Certificado de Reservista;
- Declaração de compatibilidade de horário;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação e Declaração de Frequência Escolar (semestralmente nos meses de Maio e Novembro) e CPF dos filhos acima de 7 anos de idade;
- Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Imposto de Renda completa ou Declaração de Bens;
- Consulta Qualificação Cadastral E-Social (Realizado no Departamento De Pessoal);
- Envio de Decretos por *WhatsApp* (Realizado no Departamento Pessoal);

HORÁRIOS DE HTPC

- **EMEI PROFª ENEIDA CARIO CORNACHIONI**
  - Terças-feiras: 18h00 às 20h00
  - Quintas-feiras: 18h00 às 20h00 (destinada a quem tem acúmulo de cargo)

Informamos que as aulas/classes a serem atribuídas são para os cargos descritos abaixo:

PROFESSOR/A DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

VAGAS	PERÍODO	UNIDADE ESCOLAR	JUSTIFICATIVA
01	MANHÃ	EMEI Profa. Eneida Cário Cornachioni	Readaptação

Itirapina, 16 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIO DE CASTRO FABIS
Data: 16/09/2026 10:10:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lúcio de Castro Fábis
Supervisor de Ensino
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – NONAGÉSIMA SEXTA TURMA

APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
SECRETÁRIO ESCOLAR	IGOR PALOMBINO SOUZA	12º Lugar	0000033

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 14 de setembro de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUINQUAGÉSIMA OITAVA TURMA

APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2025, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Avenida Um, nº 10, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BRUNA SILVA SANTOS	14º Lugar	21790

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de sua convocação, comunicada através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital (transcrita abaixo no Anexo I)**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 11 de setembro de 2026.

Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I

- ☐ Número de Conta Bancária (Conta Corrente): **BANCO BRADESCO;**
- ☐ Currículo;
- ☐ Carteira Profissional e cópias onde constam foto e qualificação civil;
- ☐ Cópia dos 03 últimos registros da CTPS;
- ☐ Cópia do Cartão PIS/PASEP;
- ☐ Cópia Documento de Identidade - RG (frente e verso);
- ☐ Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- ☐ Cópia Título de Eleitor;
- ☐ Certidão de Quitação Eleitoral;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- ☐ Cópia da Caderneta de Vacinação (com as vacinas atualizadas);
- ☐ Cópia de Comprovante de vacinação COVID-19;
- ☐ Cópia Comprovante de Escolaridade- conforme edital
- ☐ Cópia Comprovante de Residência no próprio nome (Conta de Água, Luz ou Telefone);
- ☐ Atestado de Antecedentes Criminais (e/ ou Protocolo);
- ☐ 01 Foto 3 X 4 (Recente);
- ☐ Cópia Certificado de Reservista;
- ☐ Declaração de compatibilidade de horário;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos, com as respectivas Carteiras de Vacinação, Declaração de Frequência Escolar e CPF;
- ☐ Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos maiores de 14 anos (até 21 anos) para fins de Imposto de Renda;
- ☐ Declaração de Imposto de Renda Completa ou Declaração de Bens.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-025
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: cmae@edu.itirapina.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITIRAPINA, 15 DE SETEMBRO DE 2026

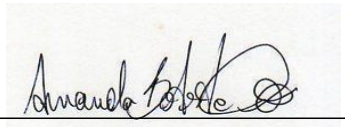
CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CMAE) CONVOCA OS MEMBROS TITULARES E, NA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO, SEUS SUPLENTES, PARA REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA **18 DE SETEMBRO DE 2026, SEXTA-FEIRA ÀS 8:00H,** NA **CASA DOS CONSELHOS, SITUADA NA AVENIDA 5, Nº 135, CENTRO**, COM A SEGUINTE PAUTA:

- VISITAS REALIZADAS NO DIA 28/08
- PROVIDÊNCIAS PARA A COMPOSIÇÃO DO PRÓXIMO CONSELHO .
- PROVIDÊNCIAS PARA A SAÍDA DOS MEMBROS DO CONSELHO VIGENTE.

INFORMA-SE AINDA , QUE DURANTE A REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , PODERÃO SER ABORDADOS OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL , CONFORME NECESSIDADE E DELIBERAÇÃO NO DECORRER DA REUNIÃO .

ATENCIOSAMENTE,



AMANDA BATISTA MARINHO
PRESIDENTE DO CMAE